

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**

CNPJ: 16.424.889/0001-74

E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, após parecer conclusivo favorável da Comissão Permanente de Licitação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação** acima citada, baseado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2016, Decreto Legislativo Municipal nº 004/2018, de 28 de novembro de 2018, na contratação de empresa para **prestação de serviços especializados em levantamentos de inventários, levantamento cadastral, fixação de plaquetas de identificação e atualização de dados físicos e contábeis do patrimônio público de bens móveis da Câmara Municipal de Canápolis-BA, em obediência as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP**, tendo como a proposta escolhida em razão do menor preço a da empresa **J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA**. CNPJ – 17.282.034/0001-19, com sede à Rua Orlando Alves da Silva, 54, Bairro Santa Rita, Térreo – Cidade de Caetitê - Estado da Bahia, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **JULIANO MIRANDA DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 08539498-08 SSP/BA, CPF/MF nº 003.144.575-69, cuja soma global do valor dos serviços apresentado na proposta é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) a ser pago a partir da sua assinatura no contrato e a emissão da Nota Fiscal eletrônica. Ficando a partir desta data a empresa acima citada, convocada para assinatura no contrato e, conseqüentemente o início de execução dos serviços.

Lavre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canápolis-BA, 02 de setembro de 2022.

**NOEL DE SOUZA QUEIROZ**  
Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---